

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA**

PROTOCOLO n°: 18.486.790-7

INTERESSADO: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA da área denominada PAR15, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais.

REFERÊNCIAS: Nota Técnica n° 65/2021/CEPRO1-EPL/GEPRO1-EPL/DPL-EPL, Ofício n° 11/2022/DNOP/SNPTA, de 12 de janeiro de 2022 - Processo SEI MINFRA 50840.101114/2021-95.

Despacho Decisório n° 004/2022

À

CLAP

1. Vistos e examinados os autos do Protocolo n° 18.486.790-7, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos na NOTA TÉCNICA Nota Técnica n° 004/2022/GARR/APPA, ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Cláusula Primeira do Convênio de Delegação de Competências n° 001/2019, de 13 de agosto de 2019, aprovo o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, versão “rev. 01”, referente a área denominada PAR15, destinado à movimentação e armazenagem de Granéis Sólidos Vegetais, no Porto de Paranaguá/PR.
2. Em atendimento ao item 24.2 da referida Nota Técnica, encaminho à Comissão de Licitação de Área Portuária – CLAP/APPA, para elaboração das minutas de edital, contrato, ofícios e demais providências necessárias à abertura de audiência e consulta pública.

Em, 11/02/2022

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **11.18.486.7907**despachodecisorio004PAR15.pdf.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 11/02/2022 11:54.

Inserido ao protocolo **18.486.790-7** por: **Raissa Valdevino de Araújo Dantas** em: 11/02/2022 10:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b904f0a72d27db6ee0908fcf9314ad86.